



PORTARIA Nº 007/2021 - FNF/RN

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

Considerando que, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) estará de férias coletivas no período de 20.12.2021 até 02.01.2022;

Considerando que, nesse período de férias coletivas os clubes poderão acessar o sistema Gestão Web para gerar seus contratos, porém não terão a opção de encaminhar para a CBF;

RESOLVE:

Estabelecer férias coletivas no período de 20.12.2021 até 02.01.2022 acompanhando o calendário da Confederação Brasileira de Futebol – CBF;

A publicação dos contratos dos atletas e treinadores no BID será realizada até o dia 17.12.2021 (sexta-feira), posteriormente retornará a serem realizadas as publicações no dia 03.01.2022 (segunda-feira);

Ademais, os filiados devem atentar para o prazo de registro dos atletas e treinadores para a primeira rodada do Campeonato Potiguar que será até o dia 07.01.2022 (sexta-feira), consoante com o art. 9º do Regulamento Específico do Campeonato Potiguar.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 08 de outubro de 2021.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF